

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL N° 2/2018**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, com sede na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas inscrições para o processo seletivo de estudantes especiais para o **primeiro semestre letivo de 2018**.

Os candidatos selecionados por meio do presente edital integrarão a categoria de estudante especial, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG, além do Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu e regulamento específico do programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 15/03/2018** na secretaria do programa, situada na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação/UFG, Av. Universitária, nº 1488, Bloco A, Piso 3, Setor Leste Universitário, CEP 74605-010, Goiânia, GO, Fone/Fax (62) 3209-6293, que receberá toda a documentação nos dias úteis do período supracitado, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.2. A inscrição somente será validada quando todos os documentos, abaixo relacionados, forem recebidos e conferidos na Secretaria.

- a) Ficha de Inscrição (modelo padronizado, disponibilizado na página ou na Secretaria do Programa) devidamente preenchida pelo candidato e com a autorização do professor da disciplina pretendida;
- b) Fotocópias da carteira de identidade (no caso de estrangeiro residente no país, fotocópia do visto RNE) e do CPF;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Fotocópias do(s) histórico(s) escolar(es) e diploma(s) do(s) curso(s) de graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação dentro do prazo de duração do curso de mestrado;

2.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de maneira completa e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4. A falta de qualquer dos documentos exigidos eliminará o candidato do Processo Seletivo.

2.5. Ao inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita os procedimentos de seleção adotados neste edital.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

3.1. As disciplinas do programa que oferecerão vagas para inscrição de estudantes especiais são aquelas oferecidas no **primeiro semestre letivo de 2018**. É vedada a abertura de vagas nas disciplinas de Estudos Especiais. O número de vagas para cada disciplina será divulgado na página do Programa, em posgraduacao.emc.ufg.br, após o período de matrículas dos alunos regulares, não havendo obrigatoriedade de preenchimento das vagas em sua totalidade.

3.2. O candidato poderá se inscrever em **uma única** disciplina.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada pelo professor da disciplina pretendida durante a primeira semana de aulas mediante autorização por escrito das inscrições dos candidatos, pela ordem cronológica das respectivas solicitações, até se atingir a quantidade de alunos em sua turma que ele julgar conveniente para o bom andamento de sua disciplina.

4.2. O resultado do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria e a relação de candidatos selecionados fixada no quadro de avisos da Secretaria do Programa, bem como no sítio posgraduacao.emc.ufg.br, em 19/03/2018 até 18:00h.

4.3. A inscrição dos estudantes especiais selecionados será formalizada automaticamente pela secretaria do Programa a partir dos documentos e formulários entregues no processo seletivo.

4.4. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa em até 15 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo de estudante especial. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Os portadores de títulos de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação/reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional no ato da matrícula.

5.2. Os candidatos inscritos no processo seletivo para aluno especial devem estar atentos para o período de início das aulas da pós-graduação, para não perderem aulas da(s) disciplina(s) à(s) qual(uais) se inscreveram no presente Edital, podendo frequentá-las durante a primeira semana de aulas para solicitar a correspondente autorização ao docente.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica e de Computação**